



PORTARIA Nº 050/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;

considerando o que estabelece a Portaria de nº 019/2004, de 29/08/2004, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Administração, que passa a ter a seguinte composição:

Profa Catarina da Silva Souza - Presidente

Prof. Alúcio Alberto Dantas

Prof. Flávio Emílio Monteiro Cavalcanti

Prof. Márcio Carvalho de Brito


Prof. Franklin Marcolino de Souza

Profa. Ana Rosa Gouveia Sobral da Câmara

Francisco de Alcir dos Santos – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2012.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN